



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 196 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Fls. nº: 31 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE REGULAMENTAÇÃO VERTICAL E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DESTINADA À RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES EM FRENTE AO LABORATÓRIO LABVIDA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente pela gestão do trânsito, que seja realizada **a substituição da sinalização viária de regulamentação vertical existente e a implantação de sinalização horizontal adequada, destinada à reserva de vagas de estacionamento privativo de curta duração para embarque e desembarque de pacientes, em frente ao laboratório de análises clínicas LabVida, situado na Travessa 7 de Setembro, entre as Avenidas Mendonça Furtado e Presidente Vargas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir **maior organização do tráfego, segurança viária e acessibilidade aos usuários dos serviços de saúde** oferecidos no referido estabelecimento.

O Laboratório LabVida atende diariamente um significativo número de pacientes, muitos dos quais **idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e indivíduos em condições de saúde que exigem maior facilidade de acesso ao local.** A inexistência de sinalização horizontal adequada e a necessidade de



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

atualização da sinalização vertical destinada à reserva de vagas acabam dificultando o embarque e desembarque rápido desses pacientes, ocasionando transtornos, paradas irregulares e potencial risco à segurança viária na área.

A implantação e adequação da sinalização contribuirão para **ordenar o fluxo de veículos, reduzir conflitos no trânsito e proporcionar melhores condições de acesso aos serviços de saúde**, garantindo que os pacientes possam realizar suas paradas de forma breve e segura.

Cabe destacar que, conforme dispõe o **art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição, **planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária**, assegurando condições adequadas de circulação e segurança.

Dessa forma, a substituição da sinalização vertical e a implantação da sinalização horizontal específica para **vagas de curta duração destinadas ao embarque e desembarque de pacientes** representam medida simples, porém de grande impacto social, atendendo às demandas da população que utiliza diariamente os serviços do referido laboratório.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal e do órgão competente de trânsito para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:514732592
15

Assinado de forma digital
por IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

ANEXOS

FOTO:01



FOTO:02

